



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2021-031-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de exames especializados em cardiologia tipo Ecocardiograma para atender a Secretaria Municipal de Saúde, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2021-031-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso II, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária esta contratação para a realização de exames eletrocardiograma para atender os pacientes usuários do CEM (Centro de Especialidades Médicas) e Unidades de Saúde do Município de Capanema-PA que necessitam de exame para propiciar problemas cardíacos, aos usuários do SUS, considerando que são poucos os cardiologistas disponíveis e com equipamento em comodato, que possibilita a realização dos exames no local contratado, torna-se viável e de grande utilidade a contratação deste tipo de serviço, pois não possui profissional especialista no quadro de concursados para realizar tal exame tão pouco profissional contratado que manifestou interesse em realizar este serviço.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi a **CARDIOMED CLINICA MEDICA LTDA com CNPJ nº 27.455.798/0001-12**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2144, andar 1 sala 3B, Aparecida, Santarém-PA, neste ato representado por **JOSÉ MARIA COSMO SOARES JÚNIOR**, brasileiro, Empresário, portador do RG nº 011463534-5/M. DEF/AM e CPF nº 442.202.352-72, residente e domiciliado no endereço Travessa Professor Antonio Carvalho, nº 534, Fátima, Santarém-PA, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **CARDIOMED CLINICA MEDICA LTDA com CNPJ nº 27.455.798/0001-12**, com o quantitativo de 60 exames por mês no valor Mensal de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) e quantitativo anual de 720 exames com valor global de R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 10 de agosto de 2021.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente